

**DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA - DFD**

<b>DFD Nº 015</b>			
<b>Unidade Requisitante:</b> Assistência Farmacêutica	<b>SESA</b>	<b>DATA:</b> 10/07/2024	
<b>Objeto:</b> Medicamentos padronizados conforme preconizado, Carvão vegetal ativado pó para uso oral pote 50G, Ibuprofeno 50mg/mL Solução Oral - Frasco Gotas 30mL, Haloperidol 2mg/mL Solução Oral Gotas - Frasco mínimo 20mL, Hioscina ou Butilbrometo de Escopolamina 10mg/mL Solução Oral Gotas - Frasco 20mL, Simeticona 75mg/mL Suspensão Oral Gotas - Frasco 10mL, Risperidona 1mg/mL Solução Oral Gotas - Frasco mínimo 30mL com Seringa Dosadora.			
<b>Contratação/  Aquisição</b>	<input type="checkbox"/> Serviço não Continuoado <input type="checkbox"/> Serviço Continuoado SEM dedicação exclusiva de mão de obra <input type="checkbox"/> Serviço Continuoado COM dedicação exclusiva de mão de obra <input checked="" type="checkbox"/> Material de Consumo <input type="checkbox"/> Material permanente/equipamento		
<b>Responsável pela Demanda</b>	Milena Lopes Mariana Meneguelli Email: gerencia.farmacia@serra.es.gov.br Telefone: (27) 9 8166-1574		
<b>Forma de Contratação</b>	Modalidades da Lei nº 14.133/2021 <input type="checkbox"/> Pregão <input checked="" type="checkbox"/> Pregão - Ata de Registro de Preços <input type="checkbox"/> Concorrência <input type="checkbox"/> Dispensa <input type="checkbox"/> Inexigibilidade <input type="checkbox"/> Adesão a Ata de Registro de Preços		

**1. JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO**

A aquisição dos materiais se faz necessária para atingir o interesse público irrenunciável da manutenção de seus estoques no Almoxarifado da Saúde da Prefeitura da Serra e, conseqüentemente, dos atendimentos prestados nos serviços de saúde. Dessa forma, torna-se possível viabilizar suporte terapêutico, seguro e eficiente, aos usuários atendidos nos serviços de saúde da rede municipal.





PREFEITURA MUNICIPAL DA

**SERRA**

PREFEITURA MUNICIPAL DA SERRA

Apesar dos itens solicitados serem aderidos pelo Sistema Estadual de Registos de Preços (SERP), realizamos abertura de processo interno para tais medicamentos, pelo recebimento de comunicado formal na data de 08 de Julho de 2024, com informações de que o programa vem passando em razão da nova lei de licitações 14.133/2024, e suas consequentes adequações de rotinas necessárias para manutenção das compras públicas, por possíveis instabilidades e atrasos nas publicações de atas das edições "SERP XV" e "SERP XVI", conforme sinalizado no e-mail recebido abaixo no endereço institucional da Gerência de Assistência Farmacêutica:



GERENCIA FARMACIA &lt;gerencia.farmacia@serra.es.gov.br&gt;

**Atrasos ATAS e Pregões 2024**

3 mensagens

SERP &lt;geaf.serp@saude.es.gov.br&gt;

Para: "geaf.municipios" &lt;geaf.municipios@saude.es.gov.br&gt;

8 de julho de 2024 às 10:10

Prezados,

Passamos por um período de adaptação da nova Lei de Licitação 14.133, onde os processos que estavam em andamento desde o ano passado e os enviados esse ano foram devolvidos para que fossem feitas todas as modificações e inclusões de documentos, que ainda se encontra em fase de padronização. Até o momento foram atualizados todos os nossos Termos de Referência e Estudo Técnico Preliminar, e solicitado a inclusão aos trâmites novas documentações tais como Cronogramas de Contratação e Documento da Formalização da Demanda. As fases de Avaliação e Habilitação Documental também sofreram mudanças, sendo realizadas com um prazo maior.

Como consequência temos uma demanda de processo para licitar muito grande, visto que, o primeiro pregão marcado na SESA foi em maio/2024. Assim, estamos passando por um período de atrasos na marcação de novos pregões e publicação de novas atas. Ressaltamos que esse é um problema que está impactando todos os processos licitatórios de responsabilidade da GEAF. De modo a mitigar esses problemas, estamos em contato direto com os setores de elaboração de edital e contratos, para que consigam acelerar ao máximo os processos relacionados ao SERP (medicamentos, insumos e produtos para saúde) e estaremos atualizando as etapas desses processos através da planilha de andamento no site.

Acreditamos que juntos conseguiremos passar por mais esse desafio!  
Atenciosamente,

**Equipe SERP**

SESA/GEAF/NEGEP/SERP

(27) 3636-8359 / (27) 99524-8771

geaf.serp@saude.es.gov.br

GOVERNO DO ESTADO  
DO ESPÍRITO SANTO  
Secretaria da Saúde

Diante disso, para evitar o desabastecimento no município, e para manter a distribuição conforme padronizado nas unidades de saúde, realizamos abertura de Aquisição dos presentes itens, na modalidade de Registro de Preços.

O **Carvão Vegetal** Ativado é destinado ao tratamento auxiliar nos casos de intoxicações leves ou de descontaminação gastrointestinal

O **Ibuprofeno** é indicado como antiinflamatório não esteroide, analgésico e antitérmico.

O **Haloperidol** é indicado Como agente antipsicótico: em delírios e alucinações na esquizofrenia aguda e crônica. Na confusão mental aguda. Como um agente antiagitação psicomotora: mania, demência. Agitação e agressividade no idoso. Distúrbios graves do comportamento e nas psicoses

Rua Comendador Alcides Simão Helou, 1478 - Galpão 2 e 3 - CIVIT II - Serra/ES - CEP: 29.168-090 - Serra/ES.



Autentica documento em <https://prefeiturasempapel.serra.es.gov.br/autenticidade>  
com o identificador 31003000350030003700310034003A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.

**PREFEITURA MUNICIPAL DA SERRA**

infantis acompanhadas de excitação psicomotora. Movimentos coreiformes. Tiques. Estados impulsivos e agressivos. Síndrome de Tourette. Como antiemético: náuseas e vômitos incoercíveis de várias origens, quando outras terapêuticas mais específicas não foram suficientemente eficazes. O **Butilbrometo de Escopolamina** é indicado para o tratamento sintomático de cólicas dos tratos gastrointestinal e geniturinário, assim como cólicas e discinesias das vias biliares.

A **Simeticona** é utilizada como antifisético.

A **Risperidona** é um medicamento utilizado para tratar a esquizofrenia, o transtorno bipolar e irritabilidade associada ao transtorno do espectro autista.

Informamos que os itens são padronizados pelo Município da Serra e disponibilizados nas Unidades de Saúde.

## 2. DESCRIÇÕES E QUANTIDADES

2.1 As descrições e quantidades estimados constam da tabela abaixo:

Item	Objeto	Unidade	Quantidade
1	CARVAO VEGETAL ATIVADO PO PARA USO ORAL POTE 50G <b>SMAR: 1.33.34.0016-8</b>	ENVELOPE	250
2	IBUPROFENO 50MG/ML SOLUÇÃO ORAL – FRASCO GOTAS 30ML <b>SMAR: 1.33.09.0012-7</b>	FRASCO	48.000
3	HALOPERIDOL 2MG/ML SOLUCAO ORAL GOTAS FRASCO MINIMO 20ML <b>SMAR: 1.33.42.0006-5</b>	FRASCO	650
4	HIOSCINA OU BUTILBROMETO DE ESCOPOLAMINA 10MG/ML SOLUÇÃO ORAL GOTAS – FRASCO 20ML <b>SMAR: 1.33.60.0002-0</b>	FRASCO	10.500
5	SIMETICONA 75MG/ML SUSPENSÃO ORAL GOTAS - FRASCO 10ML <b>SMAR: 1.33.63.0001-6</b>	FRASCO	52.500
6	RISPERIDONA 1MG/ML SOLUCAO ORAL GOTAS FRASCO MÍNIMO 30ML COM SERINGA DOSADORA <b>SMAR: 1.33.42.0005-7</b>	FRASCO	48.000

## 3. OBSERVAÇÕES GERAIS

### 3.1 PRAZO E LOCAL DE ENTREGA/EXECUÇÃO



**PREFEITURA MUNICIPAL DA SERRA**

3.1.1 Os materiais deverão ser entregues no prazo de até 20 dias úteis, a contar da data do recebimento de Autorização de Serviço.

3.1.2 Os materiais deverão ser entregues no Almoxarifado da Saúde: Rua Comendador Alcides Simão Helou, 1478 – Galpão 2 e 3 – CIVIT II – Serra/ES – CEP: 29.168-090, no horário das 07:00 às 12:00 horas, de 2ª a 6ª feira.

**3.2 DO PAGAMENTO**

3.2.1 O pagamento será efetuado mediante apresentação da Nota Fiscal, sem emendas ou rasuras, bem como os documentos de regularidade fiscal e trabalhista.

3.2.2 A Nota Fiscal, depois de conferida e atestada, será encaminhada para processamento e pagamento até 30 dias corridos.

<b>Responsável pela formalização de demanda</b>	Milena Silva Lopes Farmacêutica CRF ES - 8391 / Aquisição de Medicamentos Matrícula PMS/SESA 91.488
<b>Gerente</b>	Mariana Meneguelli D'Agostin Gerente da Assistência Farmacêutica PMS Farmacêutica – CRF/ES 1180 Matrícula PMS/SESA 79.235

**4. APROVAÇÃO**

4.1 Em conformidade com a legislação que rege o tema, aprovo o prosseguimento da abertura do processo para a contratação, considerando sua relevância e oportunidade em relação às necessidades da Área Requisitante.

---

Paulo Roberto Jussim de Souza Júnior  
Superintendente de Gestão Administrativa  
Secretária de Saúde de Serra - ES

---

Adonias Menegidio da Silva  
Subsecretário de Gestão Administrativa  
Secretaria de Saúde de Serra - ES



# PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://prefeiturasempapel.serra.es.gov.br/autenticidade> utilizando o identificador 31003000350030003700310034003A00540052004100

Assinado eletronicamente por **PAULO ROBERTO JUSSIM DE SOUZA JUNIOR** em 10/07/2024 13:15

Checksum: **61C88BAC21B3F6DA2C86333AAA02188AE819EC442B3FF1178935C9843B27CA21**

Assinado eletronicamente por **MARIANA MENEGUELLI DAGUSTINHO** em 10/07/2024 14:56

Checksum: **43374468E516C5ECE738C4EF8D1E79D751B801FE84705EE425B656A58A832D7E**

Assinado eletronicamente por **ADONIAS MENEGIDO DA SILVA** em 15/07/2024 10:19

Checksum: **A7102D4B5D379A9DED5602367F431E6247BE9CFCB633CFB8D121BA80A6CE9C0C**

